



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2026 CASACIVIL/SGI-05406

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada e da Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, **DECLARA** para os devidos fins que não possui informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, e, **DECLARA** ainda, que não foram desclassificadas informações nos últimos doze meses, conforme dispõe os incisos incisos I e II, do art. 33, da Lei estadual nº 18.025/2013.

SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
Portaria nº 878/2023 - CASA CIVIL

ALLEN VIANA
Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 8 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO, Gerente**, em 08/07/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLEN ANDERSON VIANA, Superintendente**, em 08/07/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92859147** e o código CRC **35EE9EBE**.

	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5819	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600013001427



SEI 92859147